



Ofício nº 89/2022.

Sorocaba, 30 de maio de 2022.

Senhor Secretário.

Apresentamos o compromisso de continuarmos a conjugar esforços para execução da parceria para execução do Projeto descrito no Processo n.º 38.768/2017 nos serviços acessórios com o Centro de Referência especializado para popuação em situação de rua – Centro de Triagem.

Formalizamos assim, a manifestação de interesse em renovar a parceria, com intuito de beneficiar o público alvo nos termos definidos e divulgados por essa Secretaria da Cidadania (SECID).

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e consideração, estamos encaminhando juntamente ao Plano de Trabalho e planilha orçamentária, toda documentação para análise.

Atenciosamente,


Rubens Cury Basso
Presidente da Diretoria Executiva

Ao Senhor
Secretário Cleyton Cesar Marciel Lustosa
Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID)
Sorocaba - SP

Recebemos / SECID
02/06/2022
Adriana

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777

@ email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Reconhecido como de Utilidade Pública e Certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social
Registrado no CMAS e CMDCA



**PLANO DE TRABALHO – 2022/2023
CENTRO DE TRIAGEM**

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21 Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100
Cidade/UF: Sorocaba - SP Bairro: Vila Rica II CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0770/ Fax: (15) 3229-0777- Site: www.sossorocaba.org.br – E-mail: sos@sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: 08:00 as 17:00 horas
Dias da semana: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos)

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2024.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	N.º 1551/1969 - MUNICIPAL N.º 638/1975 - ESTADUAL SJC. 681/2019

Outros: Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE: N. 0097/2012

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: Rubens Cury Basso

CPF: 074.305.348-64

RG: 11.503.599-0

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Data de Nascimento: 13/12/1965

Vigência Mandato da Diretoria: 01/01/2022 a 31/12/2023

1.4) DEMAIS DIRETORES:

Vice- Presidente: João Antonio Gabriel

CPF: 391.661.398-72

RG: 8.394.571-4

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 23/06/1949



1º Secretário: Archimedes Alvarenga da Silva

CPF: 169.601.738-68

RG: 6.635.075-X

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 14/01/1938

2º Secretário: Mario Luiz Picini

CPF: 430.208.958-04

RG: 4.933.821-3

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 19/01/1947

1º Tesoureiro: Mauro Antonio Correa da Silva

CPF: 028.420.448-00

RG: 14.054.203-6

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 11/10/1961

2º Tesoureiro: Júlio César de Souza Martins

CPF: 021.957.058-25

RG: 9.471.511-7

Profissão: Diretor do SESI

Data de Nascimento: 13/04/1961

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PARCERIA

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) valor por mês.

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) valor anual.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

A Organização Social deverá ofertar os serviços acessórios, porém indispensáveis, ao funcionamento do Centro de Triagem para Pessoas em Situação de Rua, tipificado na Resolução 109/2009 do conselho Nacional de Assistência Social.



Compreende-se como serviço acessório, toda atividade que contribua para o alcance dos objetivos do Centro de Triagem para pessoas em situação de rua, listados no rol de provisões da tipificação do serviço, excetuando-se àquelas de cunho provisional exclusivo do Município.

Nesse sentido o SOS se responsabilizará pela cessão do espaço, na Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica II, Sorocaba/SP, para utilização do Centro de Triagem possa funcionar, e atendimentos com os Técnicos contratados pela Prefeitura de Sorocaba. Porém, os custos de instalação, manutenção e segurança do imóvel serão de responsabilidade da SECID.

O SOS também será responsável pelo pagamento das tarifas de água, energia, internet, telefone e IPTU.

Ainda relacionada com os serviços acessórios, o Centro de Triagem poderá encaminhar até 30 pessoas para permanecerem nos serviços de Acolhimento administrado pelo SOS por um período de até 03 (três) meses.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua no município de Sorocaba/SP, com 18 (dezoito) anos completos ou mais.

5.2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Segundo levantamento da Divisão de Vigilância Socioassistencial da Secretaria da Cidadania – SECID, a cidade contabiliza aproximadamente 850 pessoas em situação de rua, sendo que 87% são do sexo masculino e 55% não possuem ensino fundamental completo.

No entanto os dados demonstram que esse é um número variável, já que a população em situação de rua é flutuante. Entre as pessoas que se encontram em situação de rua, a maioria enfrenta problemas familiares, desemprego, alcoolismo e a dependência química, sendo esses os principais fatores que resultaram na vida nas ruas.

De acordo com levantamento do mesmo setor, os locais no município com maior incidência de pessoas em situação de rua estão localizados na região central, em



locais próximos à Rodoviária e Praças; além de pontos de concentração em áreas periféricas do município.

Abaixo alguns dos principais fatos que levam à situação de rua, conforme pesquisa realizada pela SECID:

- Problemas com familiares: 34,35%;
- Álcool/Droga: 19,13%;
- Desemprego: 15,65%;
- Opção própria: 10,43%;
- Perda da moradia: 9,57%;
- Não respondeu: 4,78%;
- Não se considera como pessoa em situação de rua: 3,91%;
- Ameaça/Violência: 1,30%;
- Perda dos pais: 0,43%;
- Turismo: 0,43.

5.3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Organização, será responsável pela cessão do espaço e pelo pagamento das tarifas públicas para que o espaço físico esteja adequado para a realização das atividades do Centro de Triagem para População em Situação de Rua. Nesse espaço, os usuários terão a oportunidade de fazer a sua higiene pessoal, se alimentar e serem atendidos por Técnicos Especializados.

O SOS também disponibilizará a sua lavanderia industrial para que o Centro de Triagem possa lavar as toalhas que serão utilizadas pelas pessoas atendidas pelos Técnicos da Prefeitura, durante o dia.

A parceria terá por objeto, além do disposto nos parágrafos anteriores, repasses públicos financeiros para subsidiar as atividades acessórias fornecidas pela Organização (exceto o serviço técnico especializado que é função exclusiva do Município), conforme exposto a seguir:

1. Pagamento do fornecimento de internet e telefone para uso da equipe técnica, consoante com a necessidade do serviço;
2. Pagamentos dos serviços de manutenção predial;
3. Pagamento das refeições diárias, no almoço, para até 60 pessoas em situação de rua que acessam o serviço especializado do Centro de Triagem;
4. Disponibilização da Lavanderia Industrial da Casa de Passagem para a lavagem de até 60 toalhas utilizadas pelos usuários do Centro de Triagem;



5. Pagamento do aluguel de um container que será utilizado para guardar equipamentos e acessórios complementares ao serviço;
6. Pagamento de energia, água e gás.

5.4) OBJETIVO DO SERVIÇO

1. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
2. Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
3. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
4. Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

5.5) RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO QUE ATUARÃO NOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Centro de Triagem: Execução direta pelo Município, com Servidores públicos municipais.

5.6) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Todas as atividades deverão ocorrer dentro do período de funcionamento do Centro de Triagem, que compreende dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Alimentação (Almoço)

Meta: até 60 refeições/dia

Forma de conduzir a atividade:

Aqueles que aderirem ao atendimento e aos serviços do Centro de Triagem, após atendimento da equipe técnica, terá atendido a necessidade de alimentação.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Lavanderia Industrial (lavagem de toalhas)

Meta: até 60 toalhas/dia

Forma de conduzir a atividade:

O Centro do Triagem enviará e retirará as toalhas que serão lavadas e secadas na Lavanderia Industrial do SOS.



ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Atendimento Técnico e Encaminhamentos.

Meta: até 60 atendimentos/dia

Forma de conduzir a atividade:

Os profissionais do Centro de Triagem atenderão e farão os encaminhamentos necessários às pessoas em situação de rua que acessarem o serviço ofertado.

5.7) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	MESES													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1. Alimentação	Seg. à Sexta	12h - 13h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Lavanderia	Seg. à Sexta	08h – 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Atendimento	Seg. à Sexta	08h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.7) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO

Condições:

1. Pessoas maiores de 18 anos em situação de rua;
2. Estar na condição de pessoa em situação de rua, que necessite dos serviços do Centro de Triagem.

Formas de Acesso:

1. Encaminhamento do CRAS e CREAS;
2. Encaminhamento de Organizações da Sociedade Civil;
3. Encaminhamento da Abordagem Social;
4. Encaminhamento de outras unidades da rede socioassistencial;
5. Procura espontânea pelos serviços.

5.8) IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

1. Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
2. Proteção social às famílias e indivíduos;
3. Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
4. Construção de novos projetos de vida.

5.9) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atividade	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
1. Redução das violações dos direitos	• Nº de pessoas atendidas;	Mensal	• Lista de presença no

socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência dessas pessoas ao serviço; 		Atendimento Social; <ul style="list-style-type: none"> • Relatório mensal de atividades; • Inserção nos cadastros de proteção social;
2. Proteção social às famílias e indivíduos;	<ul style="list-style-type: none"> • N° de famílias atendidas; • N° de indivíduos atendidos; • N° de encaminhamentos realizados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença no Atendimento Social; • Relatório mensal de atividades; • Inserção no sistema de proteção social existente;
3. Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;	<ul style="list-style-type: none"> • N° de pessoas atendidas; • N° de encaminhamentos realizados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença no Atendimento Social; • Relatório mensal de atividades; • Inserção nos serviços de proteção social;
4. Construção de novos projetos de vida.	<ul style="list-style-type: none"> • N° de pessoas inseridas em programas de reinserção social; 	Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório das atividades realizadas; • Lista de presença nas atividades.

5.10) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim

Núcleo 1 / Endereço:



Próprio (x)
Centro de Triagem
Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica II, Sorocaba/SP

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
04 Salas para atendimento		Material de limpeza, energia, gás, água, material para atividades.
01 Recepção		
04 Banheiros		
01 Cozinha	Geladeira, Forno, Fogão	

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Centro de Triagem:

Nome completo: Cintia Massa Bonini Borges

Função: Coordenadora de Equipamento de Assistência Social

Telefone para contato: (15) 99796-7957

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (anexo)

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR MENSAL
Manutenção Predial	R\$ 1.550,00
Aluguel de container	R\$ 380,00
Alimentação	R\$ 7.570,00
Tarifas (luz, água, telefone, internet, gás)	R\$ 1.400,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 4.100,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Sorocaba, 30 de maio de 2022.


Rubens Cury Basso
Presidente da Diretoria Executiva



PLANILHA ORÇAMENTARIA - 2022-2023

SERVIÇO - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - PA N.º 2017/38.768

NATUREZA DO MOVIMENTO / DESPESAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ALIMENTACAO P/ PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
LOCAÇÕES DIVERSAS - CONTAINER	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE, LIMPEZA.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SERVIÇOS de TERCEIROS: (MANUTENÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA, DEDETIZAÇÃO, REPAROS, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO REDES, COMPUTADORES, PREDIAL, COSTURA, GRAFICA)	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
TARIFAS - LUZ, AGUA, GAS, TELEFONE, INTERNET	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

TOTALS = R\$ 180.000,00

15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00

Sorocaba, 30 de maio de 2022


RUBENS CURY BASSO
 DIRETOR PRESIDENTE